

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR EDJANE BARBOSA DINIZ FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5094459-2, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2018, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Luiz Carlos Aguiar, ID Funcional nº 4273053-8. Processo nº E-04/208/100049/2018.

NOMEAR ALEXANDRE MIRANDA DINIZ, Assistente Executivo, ID Funcional nº 5021279-6, para exercer, com validade a contar de 18 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Tatiana Cintra Schmidt, ID Funcional nº 5004986-0. Processo nº E-04/210/6/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2018, **EDJANE BARBOSA DINIZ FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5094459-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Adjunta de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Geral de Fazenda e Planejamento, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento. Processo nº E-04/208/100049/2018.

NOMEAR MARCELLO PINTO RIBEIRO para exercer, com validade a contar de 30 de novembro de 2018, o cargo em comissão de Coordenador Regional de Políticas Públicas Participativa, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abasteci-

mento, anteriormente ocupado por Ana Carolina Rego Santos. Processo nº E-02/007/102386/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2018, **JHONATAN PORTO FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5077508-1, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/106861/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de dezembro de 2018, **RENATA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5089212-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/100289/2018.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 10 de dezembro de 2018, **HUMBERTO PEREIRA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 2696565-8, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, do Unidades de Conservação Estaduais, da Gerência das Unidades de Conservação, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/106858/2018.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 12 de dezembro de 2018, **ANTONIO CARLOS MUNIZ DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 0622095-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/106854/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de dezembro de 2018, **RODRIGO OLIVEIRA DA ROCHA**, ID FUNCIONAL Nº 4427995-7, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/106856/2018.

NOMEAR FLAVIA POLO LOUREDO para exercer, com validade a contar de 19 de novembro de 2018, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-7, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnolo-

gia, Inovação e Desenvolvimento Social, anteriormente ocupado por Sergio Alexandre Guerra Carneiro, ID Funcional nº 5089269-0. Processo nº E-26/012/100191/2018.

***DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 15 de dezembro de 2018, **JOSAFAT RODRIGUES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 2261669-1, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAI-6, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº E-16/001/100027/2018.

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 18/12/2018.

Id: 2153381

ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/022/11/2016, Vol. II e a necessidade de dar cumprimento à tutela de urgência requerida pelo Ministério Público Estadual, nos autos da Ação Civil Pública nº 0283359-26.2018.8.19.0001, exarada pelo MM. Juízo da Vara de Execuções de Medidas Sócio Educativas, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público homologado e publicado no Diário Oficial de 08 de novembro de 2012, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para exercerem os cargos, na classe inicial, do Quadro I-Parte Permanente da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas -DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, em vagas previstas na Lei nº 5.933, de 29 de março de 2011, e no Edital do Concurso Público, publicado no DOERJ de 14 de outubro de 2011.

ANEXO AO DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

POLO TRABALHO	CARGO	CLAS.	INSCR.	NOME
CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1038132	JANAINA SOARES DE SOUZA
CAMPOS	TEC. SUPORTE COMUNICAÇÃO	1	1012446	BRUNO TEIXEIRA FREIRE
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1044370	KARINA DE SOUZA BARBOSA GOMES
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1079505	THAUANY NOGUEIRA RIBEIRO
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	1057381	MARIA LAUDICÉIA DIANO DE AZEVEDO
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	1067772	RAQUEL CARDOSO SILVA LEANDRO
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	1024758	ELAYNE RODRIGUES DE OLIVEIRA MIRANDA
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	1044287	KAMYLI SOTA SANTOS
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	1038068	JANAINA KOENIGKAN GALVÃO DE SOUZA
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	1038117	JANAINA RANGEL SILVA
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1033046	GESSICA SILVA DA CRUZ
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	1073520	ROSE CLEIDE PASSOS SABINO
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	1019820	DANIELLE CABRAL MARQUES DA SILVA LAVINAS
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	1024627	ELAINE DUARTE DA SILVA
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	1065225	PEDRO DA ROSA
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	1030868	FILIPE GOMES BARRETO
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	1001002	ADRIANO DA SILVA RIFAN
CAPITAL A	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	1056594	MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS
CAPITAL A	BIBLIOTECÁRIO	1	1073485	ROSANGELA SOARES
CAPITAL A	ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	1061068	MONICA TAVARES DA ROCHA
CAPITAL A	ESTATÍSTICO	1	1042103	JOSÉ LUIZ DA CUNHA BOLZAN
CAPITAL A	MUSICOTERAPEUTA	1	1050352	LUCIENE MACHADO CAREGA
CAPITAL A	NUTRICIONISTA	1	1036707	ISABELA FIGUEIREDO CABRAL
CAPITAL A	NUTRICIONISTA	2	1048311	LILIANE VIEIRA DA SILVA
CAPITAL A	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1	1055850	MARCOS MIGUEL DOS ANJOS
CAPITAL B	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1079470	THATHIANA FARIA MOTTA
CAPITAL B	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1010850	BEATRIZ CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA
CAPITAL B	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	1068890	RENATA DE FÁTIMA DA SILVA MARTINS
CAPITAL B	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	1076138	SILMA SOUZA E SILVA DAMACIANO
CAPITAL B	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	1048195	LILIAN MONTEIRO JORGE
CAPITAL B	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	1055400	MARCOS VINÍCIUS BENTO HONÓRIO
CAPITAL B	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	1002230	ALESSANDRA MENDES LUIZ
CAPITAL B	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	1038554	JAQUELINE OLIVEIRA CARDOSO
CAPITAL B	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1038674	JEAN CARLOS DOS SANTOS SILVA JÚNIOR
CAPITAL B	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	1010805	BÁRBARA RODRIGUES GRACIANO DA SILVA
CAPITAL B	MUSICOTERAPEUTA	1	1000617	ADRIANA DE FREITAS PIMENTEL
CAPITAL B	TEC. SEGURANÇA TRABALHO	1	1063269	PALOMA BELMON ALVES SILVA
CAPITAL B	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	1020078	DANIELLY KELLY GOMES DE HOLANDA
NOVA IGUAÇU	MUSICOTERAPEUTA	1	1057910	MARIANE DO NASCIMENTO OSELAME
NOVA IGUAÇU	NUTRICIONISTA	1	1030224	FERNANDA GEZUALDO DE OLIVEIRA
NOVA IGUAÇU	TEC. SEGURANÇA TRABALHO	1	1050042	LUCIANO DE SOUZA BATISTA
VOLTA REDONDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1025235	ELIZAB ISSENE JUNIOR
VOLTA REDONDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1039851	JOÃO FABIO DE SOUSA ESCOBAR
VOLTA REDONDA	NUTRICIONISTA	1	1082111	VANESSA LOUZADA RIBEIRO CABRAL
VOLTA REDONDA	TEC. SUPORTE COMUNICAÇÃO	1	1029541	FELIPE DE LACERDA E SILVA

Id: 2153261

Atos do Interventor

PORTARIA Nº 24 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

DETERMINA PROCEDIMENTOS PARA A TRANSPARÊNCIA DO REGISTRO PATRIMONIAL DOS MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DOADOS PELO GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL/UNIÃO E POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA UTILIZAÇÃO PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O INTERVENTOR NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 3º, do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, art. 8º, do Decreto Presidencial nº 9.410, de 13 de junho de 2018 e o art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESEG (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ e Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ), à Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ), por intermédio de seus Órgãos de Segurança Pública subordinados, e à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que adotem, com relação aos bens doados pelo Gabinete de Intervenção Federal (GIF)/União e por pessoas jurídicas de direito privado ao Estado do Rio de Janeiro, no período da Intervenção Federal e enquanto perdurarem as atividades do GIF, os seguintes procedimentos:

I. Efetuar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, o registro patrimonial (Nota Patrimonial) no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO, dos bens recebidos por doação referentes às aquisições realizadas pelo GIF e dos ofertados, na forma da lei, por pessoas jurídicas de direito privado;

II. Providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme modelo anexo a esta Portaria, de modo a dar a devida publicidade ao processo de recebimento dos respectivos bens doados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2018

General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO

Interventor Federal

Id: 2153334

DECRETO Nº 37 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 2.155/78, O QUAL DISPÕE SOBRE OS CONSELHOS DE DISCIPLINA DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; REVOGA O DECRETO Nº 43.462/2012; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O INTERVENTOR NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, e o art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o que consta no processo nº. E-09/074/76/2017,

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Francisco Augusto Nobre
Diretor Presidente

Wander Guimarães Damaceno
Diretor Administrativo

Nilton Nissin Rechtman
Diretor Financeiro

Luiz Carlos Manso Alves
Diretor Industrial